

PORTARIA CRP-23 Nº 78 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Designar funcionário(a) para exercício de atividades, no âmbito do CRP 23.

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Resolução CFP nº 40 de 03 de dezembro de 2013;

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente na Lei Federal nº 5.766/1971, o Decreto Federal nº 79.822/1977 e Resolução CFP nº 40 de 03 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO, com base no art. 37, combinado com o inciso VII, ambos do Regimento Interno do CRP 23;

CONSIDERANDO, a oportunidade, a conveniência e a discricionariedade;

CONSIDERANDO, a Portaria CRP-23 Nº 73 de 04 de dezembro de 2024;

RESOLVE, nos termos do Regimento Interno:

Art 1º. Designar a seguinte funcionária efetiva do CRP 23, à respectiva sede e setor de lotação, nos termos da Portaria CRP 23 nº 73, de 04 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos Candidatos Aprovados no 1º Concurso Público do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região - Estado do Tocantins:

Nome do/a Funcionário	Função	Sede	Lotação
ANDRESSA DE OLIVEIRA SANTOS	Assistente Administrativo	Palmas	Gerência Financeira

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Palmas, 10 de Dezembro de 2024.

Arivandre Araújo Guimarães Tavares
Psicólogo CRP 23/466
Conselheiro Presidente